

## ÉTICA E COMPROMISSO

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 678 - PATROCÍNIO - MG, 06 DE OUTUBRO DE 2023

### **CÂMARA MUNICIPAL PROMOVE EVENTO “OUTUBRO ROSA” NA LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA**



Estamos vivendo o “Outubro Rosa”, uma campanha de conscientização que objetiva alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

A Câmara Municipal de Patrocínio, através de seus vereadores e vereadoras realizarão neste mês de Outubro, a Campanha “Outubro Rosa”, como a melhor forma de combate ao câncer de mama que é a prevenção.

No dia 18 de Outubro (quarta-feira), das 14 horas às 16 horas, acontecerá uma Blitz de Conscientização na Av. Rui Barbosa, próxima ao Banco do Brasil.

No dia 19 de Outubro (quinta-feira), às

19 horas, no plenário da Câmara Municipal ocorrerá a palestra com a Dra. Marcela Rosa Dias, Mastologista e Ginecologista com o Tema: O Empoderamento Feminino e o Câncer de Mama; apresentação musical com os músicos do IBEL – Instituto Bíblico Eduardo Lane; apresentação teatral com a Cia. Borboletas do Aquário e a apresentação musical com a cantora e compositora Maria Leite.

#### CÂNCER DE MAMA

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca), o câncer de mama é o tipo mais incidente no Brasil e estimam-se mais de 66 mil casos novos para cada ano do triênio 2020/2022. Esse volume corresponde a um

risco estimado de 61,61 casos novos a cada 100 mil mulheres. No mundo, o câncer de mama é o mais incidente no sexo feminino: em 2018, ocorreram 2,1 milhões de casos novos, o equivalente a 11,6% de todos os cânceres estimados.

Como em quase todas as doenças oncológicas, quanto mais precoce o diagnóstico, maiores as chances de cura. E, para isso, é necessário realizar a mamografia. A idade indicada para início do rastreamento varia, mas fica entre 40 e 50 anos para pacientes com risco habitual.

O câncer de mama acomete de 8% a 10% das mulheres em algum momento da vida. As mulheres mais suscetíveis são aquelas com presença de certos defeitos genéticos (mutações em genes como os BRCA1 e BRCA2) e aquelas com muitos casos de câncer de mama na família. Outros fatores que promovem risco maior são obesidade, primeira menstruação em idade muito jovem, menopausa em idade muito avançada, ingestão excessiva de álcool e nunca ter engravidado. A média de idade em que o câncer é diagnosticado fica por volta dos 62 anos.

Hábitos de vida mais saudáveis podem diminuir a possibilidade de desenvolver câncer de mama. Entre eles, reduzir a ingestão de álcool, realizar atividade física regular e emagrecer, para as pacientes acima do peso.

Felizmente, com um diagnóstico precoce, a chance de cura da doença chega a 95%, o que demonstra a importância de conscientização.

Alex Guimarães Machado / Ascom CMP



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e sete minutos. Foi executado o hino de Patrocínio. A leitura bíblica foi feita pelo vereador José Roberto dos Santos (Salitre). Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que a ausência do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) foi informada à Presidência da Casa. A ata da 26ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 717/2023 (PL nº 39/2023)** – Altera a Lei nº 5.188 de 10 de agosto de 2020 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Informou que a Lei nº 5.188/2020 foi redigida com erro, uma vez que faltou a palavra “municipal”, e que, em razão disso, a votação de agora faz-se necessária. A solicitação do líder do Governo foi votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário a vereadora Adriana Paula de Fátima Magalhães. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, como presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou ainda que o **Processo de Lei nº 713/2023** – Institui o Dia Municipal do Serviço de Lions Clube e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta), seja retirado de pauta e arquivado, uma vez que a Lei 4.898/17, de autoria do vereador Thiago Malagoli, tem conteúdo semelhante. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhado às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 720/2023 (PL nº 40/2023)** – Institui passe livre coletivo para todos os usuários da rede pública de transporte urbano no dia 1º de outubro de 2023 – dias das eleições municipais para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Patrocínio, e para o pleito das eleições municipais de 2024 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 721/2023** – Cria a Semana da Família a ser realizada pela



Secretaria Municipal de Educação em todas as escolas e centros de educação infantil municipal de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 702/2023** – Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ERT autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no município de Patrocínio/MG, nos termos da legislação federal vigente (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário a vereadora Adriana Paula de Fátima Magalhães. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 709/2023** – Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual nos órgãos da administração pública direta, indireta e autárquica no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário a vereadora Adriana Paula de Fátima Magalhães. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o **Processo de Lei nº 713/2023** – Institui o Dia Municipal do Serviço de Lions Clube e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta) será arquivado, pois há uma lei com teor semelhante do ano de 2017 e de autoria do vereador Thiago Malagoli, conforme informado pelo vereador Prof. Natanael Diniz. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 717/2023 (PL nº 39/2023)** – Altera a Lei nº 5.188 de 10 de agosto de 2020 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que o Município tem medido esforços para aumentar o número de vagas nas creches. Que é inconcebível que coordenadores tenham a mesma formação que diretores e recebam menos para executar praticamente o mesmo trabalho. Que não adianta secretário ficar insatisfeito por ele mencionar isso. Que continuará pleiteando a



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

igualdade salarial desses cargos. Que há casos de escolas rurais com menos alunos que creches da cidade e, mesmo assim, as coordenadoras ganham quase 1000 reais a menos que as diretoras. Que o Município deve promover essa mudança. Que acredita que há recursos para esse fim. Que entende que a responsabilidade dos coordenadores é ainda maior, porque cuidam de bebês. Que os vereadores precisam correr atrás dos deputados, porque uma ou duas creches a mais não são suficientes para atendimento da demanda. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **MOÇÕES E INDICAÇÕES. INDICAÇÕES:** De autoria dos vereadores Thiago Malagoli e Paulo Roberto (Paxita): nº 1786/2023 – solicitando que, conforme discurso proferido pelo próprio prefeito e a exemplo de Patos de Minas, viabilize a elevação do valor mensal do vale-alimentação para R\$720,00, de forma a favorecer o funcionalismo público municipal; nº 1787/2023 – solicitando que, conforme discurso proferido pelo próprio prefeito e a exemplo de Patos de Minas, viabilize projeto que vise premiar o cidadão que exige nota fiscal em seu empreendimento e mantém sua regularidade junto à prefeitura; nº 1788/2023 – solicitando que, conforme discurso proferido pelo próprio prefeito e a exemplo de Patos de Minas, viabilize o Programa “Clube + Servidor”, de forma a favorecer o funcionalismo público municipal. De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1789/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a instalação de uma academia ao ar livre na comunidade de Santa Luzia dos Barros; nº 1791/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de uma praça no cruzamento entre a rua Marechal Floriano e a rua Expedicionário Francisco Caracioli; nº 1792/2023 – solicitando que promova uma parceria entre o Poder Executivo, o Poder Judiciário e a Escola do Legislativo, a fim de realizarem um tour completo com alunos de escolas públicas pelos 3 poderes; nº 1793/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, que o semáforo localizado no cruzamento entre a rua Coronel José Feliciano e a avenida Altino Guimarães possibilite, para os motoristas que vêm do balão do bairro Morada Nova, virarem e acessarem o bairro Santo Antônio. De autoria do vereador Valtinho: nº 1790/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, o fornecimento de uniformes com faixas refletivas aos garis. De autoria dos vereadores Prof. Natanael e Paulinho Peúca: nº 1794/2023 – solicitando a doação do terreno onde está localizado o campo de futebol que pertencia ao Clube Ninho da Águia para o SINTRASPA ou COSMU, a fim de dar início a criação do CTPMP – Clube do Trabalhador Público Municipal de Patrocínio. De autoria do



vereador Leandro Caixeta: nº 1795/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de uma calçada, com acessibilidade universal, no entorno do Centro Comunitário de Boa Vista, bem como a construção de assentos e a viabilização de iluminação adequada no espaço; nº 1798/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de uma praça pública na área institucional da comunidade de Greenville, contento acessibilidade universal, iluminação apropriada, assentos, playground, aparelhos de ginástica e ampla arborização. De autoria da vereadora Raquel Rezende: nº 1796/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a construção de um parque infantil no Centro de Educação Infantil São Cristóvão; nº 1797/2023 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a construção de um auditório no Centro de Educação Infantil São Cristóvão; nº 1799/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a ampliação da ventilação nas salas de aula do Centro de Educação Infantil São Cristóvão; nº 1800/2023 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a construção de uma brinquedoteca com sistema de áudio e vídeo no Centro de Educação Infantil São Cristóvão. **MOÇÃO DE APLAUSOS: De autoria dos vereadores Prof. Natanael Diniz e Paulinho Peúca: nº 495/2023** – à Escola Municipal Maria Isabel Queiroz Alves – CAIC, pelo 1º lugar na categoria Ensino Fundamental, na premiação da 1ª Jornada Científica da Rede Pública de Patrocínio. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou o vereador Thiago Malagoli e solicitou que pudesse assinar as indicações de nº 1786, 1787 e 1788. Disse que todas essas reivindicações são justas. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) realizou a leitura da indicação que apresentou nesta semana e frisou a necessidade de que seja disponibilizado uniforme adequado aos garis da cidade. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) também mencionou as indicações que protocolou nesta última semana. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que neste dia membros da Comissão de Combate ao Câncer da ALMG e do Congresso Nacional estarão na cidade e farão algumas perguntas. Que, a partir disso, finalizará o documento que prometeu fazer. Que também visitarão a APAE, uma vez que estão construindo 9 salas de neurobrinq e instalando aquecedor na piscina da instituição. Que essas obras só estão sendo feitas graças aos recursos angariados pelos deputados Weliton e Elismar Prado. Autorizou o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) a assinar as indicações que apresentou. Mencionou que luta pelos direitos dos servidores públicos. Lembrou que o prefeito disse, após quase 8 anos de seu mandato, que o próximo prefeito é quem vai dobrar o avanço de Patrocínio, com relação a Patos de Minas. Questionou se a arrecadação irá aumentar ou há dinheiro guardado no cofre. Indagou se esse novo gestor irá arrecadar mais ou se irá “tirar o vazamento do cano”. Disse que há “uns vazamentozinhos nos canos de vez em quando”. Que, em sua fazenda, isso também acontece, e que assim a água não chega 100% na bica. Que a cidade de Patrocínio

*Handwritten signature in blue ink.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

arrecada mais que a de Patos de Minas por habitante, com base no PIB. Que, em razão disso, o vale-alimentação dos servidores de Patrocínio também deve ser de 720 reais mensais, assim como ocorre em Patos. Que concorda com a indicação dos vereadores Paulinho Peúca e Prof. Natanael, e que os servidores locais realmente merecem um Clube do Trabalhador. Que, para alcançar Patos, a prefeitura de Patrocínio deveria, primeiramente, valorizar os seus servidores. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) mencionou que a cidade de Patos de Minas é boa, mas não conta com o melhor Pronto Socorro do Brasil. Que também não tem o melhor Hospital do Câncer. Que Patos de Minas não produz os melhores produtos alimentícios do país. Que conhece uma mulher do sul do país que elogia muito Patrocínio, e que diz desconhecer lugar com qualidade de vida melhor. Que o discurso do prefeito foi no sentido de que temos que valorizar e amar a nossa cidade. Que, no dia anterior, a deputada Maria Clara Marra entregou um cheque de 560 mil reais para o Hospital do Câncer. Que o prefeito, na oportunidade, agradeceu pelos recursos entregues pelos deputados Elismar e Weliton Prado. Que os prefeitos de Patrocínio e de Patrocínio são bons. Que o setor administrativo da prefeitura de Patrocínio tem mais estrutura. Que temos de ter orgulho de sermos patrocínenses. Que talvez o próximo gestor irá trabalhar para que Patrocínio não ultrapasse só Patos de Minas, mas Uberaba e Uberlândia também. Que o comentário do prefeito foi feliz por incentivar que os gestores trabalhem ainda mais no desenvolvimento de suas cidades. O vereador Thiago Oliveira Malagoli destacou que Patrocínio tem grandes obras, mas a cesta básica do servidor é muito inferior à que a prefeitura de Patos concede. Que a alimentação das famílias dos servidores é mais importante que uma obra física. Que o reconhecimento, ao deputado federal Weliton Prado, quem tem é a população de Patrocínio. Que acredita que o Executivo não tenha esse reconhecimento, porque quando as eleições chegam, eles viram as costas a este deputado e não arrumam nem sequer um cabo eleitoral para ele. Que, pelo contrário, o persegue. Que os familiares de quem faz tratamento de câncer que têm gratidão ao deputado federal Weliton Prado. Que toda a cidade reconhece e se envolve na luta pelo Hospital do Câncer. Questionou que gratidão é essa que faz o Executivo receber 5 milhões para colocarem em uma obra, mas só destinam 3 milhões de reais a ela. Informou que se for o próximo gestor municipal, Patrocínio alcançaria Patos, pois "enxugaria a máquina pública aonde o povo sabe que vaza". Que é difícil de provar, mas a cidade toda sabe. Que até os cachorros de rua sabem o que acontece na cidade. Que a cidade é rica, porque jorra muito dinheiro. Que ouve dos munícipes que "é bom, mas se não fosse aquele problema, hein?". Que todo mundo sabe que probleminha é esse. Que trabalha nas fazendas de seu pai, e sabe que não é fácil ganhar um dinheiro de forma honesta. Que há pessoas que trabalham na prefeitura e ganham 12 mil reais e que o patrimônio cresceu tanto, que se colocarem eles a frente da cidade, ela passa Uberlândia.



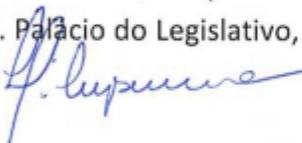
Que ganham 12 mil reais, não têm outra atividade e o patrimônio cresceu muito. Que tem um com mansão avaliada em 5 milhões de reais, segundo alguns. Que até apoia esse tipo de pessoa a concorrer ao cargo de prefeito, porque o patrimônio da cidade cresceria muito. Que em qualquer lugar da cidade, o povo sabe quem é quem. Que é uma vergonha criarem um filho na cidade em que o povo sabe que o pai não é honesto. Que este vereador anda pela cidade de cabeça erguida. Que, há um tempo, recebeu uma série de tiros de metralhadora do Governo. Que as balas não valeram nada, e segue firme. Que recebeu tiro de todos os lados. Que não revidou, recuou e passou por dificuldades. Que sabe quem estava patrocinando matérias contra ele. Que sua vida é um livro aberto. Que dizem ele teve recaída, mas não teve e pode fazer exames para comprovar isso. Que podiam o ajudar em sua fazenda, no Boqueirão, como ajudam a muitos por aí. Que ajudam os vizinhos, os cafeicultores de lá. Que fazem cerca. Que o procuraram anteriormente, em sua casa, pedindo para colocarem uma pedra sobre o assunto. Que mencionaram que desistiriam do processo judicial que ajuizaram contra ele. Que recusou a oferta. Que não poderiam ter atacado a sua vida pessoal. Que aqui eles fazem isso. Que são sujos como poleiro de pato. Que ainda têm coragem de ameaçar os outros de morte. Que anda sozinho pela cidade, e que se quiserem podem fazer algo contra sua vida. O presidente Leandro Máximo Caixeta mencionou que, quando colocar projetos de interesse do servidor da Câmara, espera que o vereador Thiago Malagoli também vote a favor. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) pontuou que sempre defendeu o servidor público, e que não há nada mais justo que uma cesta básica de 720 reais para a classe. Que a Presidência da Casa recebeu ofício do secretário de Meio Ambiente, informando que não sabe quanto tem no Fundo Municipal de Meio Ambiente, e que foi contratado especialista para averiguar. Que o presidente não teve coragem de enviar a resposta ao seu gabinete. Que é vergonhoso um secretário informar que não sabe quanto tem no fundo de sua pasta. Que a imprensa deveria falar sobre isso. Criticou o fato de haver previsão legal obrigando o secretário de Meio Ambiente prestar, anualmente, contas sobre esse fundo, mas ele nos as envia e a Câmara nunca as cobra. Que foi este vereador que pediu essas informações, mas quando a Presidência recebeu o ofício do secretário, não o informaram. Que não faz negociatas e não tem o que esconder. Que a responsabilidade de fazer essa cobrança e enviar a denúncia ao Ministério Público é do Presidente do Legislativo. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que, se querem denunciar, podem procurar diretamente o Ministério Público. Que deveriam discutir no Plenário sobre projetos e obras de interesse do povo. Que podem questionar as mansões de secretários no Ministério Público, na justiça ou no Tribunal de Contas. Que o atual Governo aumentou o número de cestas básicas anuais aos servidores, bem como seus valores. O presidente Leandro Máximo Caixeta explicou que o vereador José Roberto dos Santos (Salitre) se ausentou da reunião para

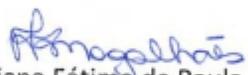


comparecer a um enterro. Mencionou ainda que o vereador Paulo Roberto (Panxita) teve ciência da resposta do secretário de Meio Ambiente pela secretária da Casa, e disse que não precisa receber cópia do documento. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que apresentará indicação solicitando o aumento da cesta básica dos servidores municipais para 1000 reais. Ressaltou que o número de cestas básicas por ano aumentou. Que elas são pagas em dia. Que usam dos servidores para fazerem "politicagem". Que o cuidado do prefeito com seus servidores deve ser reconhecido. Que se há suspeita de desvio de dinheiro por parte dos secretários, devem acionar os órgãos competentes para fiscalizarem. Que devem discutir, na Câmara, sobre assuntos relevantes para a sociedade. Que todos que entram para a vida pública e adquirem bens são criticados. Que sente prazer em aprovar recursos e obras para a melhoria da cidade. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que não faz barganha política. Que está firme. Que pessoas pediram para conferir na faculdade que cursou se ele é de fato graduado em Direito. Que não precisa entrar no Ministério Público, porque toda a cidade comenta com ele que sabem que eles são ladrões. Que o julgamento da sociedade é pior que o do Ministério Público. Que deveriam sentir vergonha de criarem os filhos aqui. Que se alguém paga escola do filho com dinheiro roubado ou leva comida para casa com dinheiro roubado, a carapuça de seu discurso deve servir. Que se não tiver alguém fazendo isso, essa fala não serve para ninguém. Que há pessoas que já saíram pela porta da frente "descondenado". Que já viu isso acontecer dentro e fora de Patrocínio. Que o julgamento da sociedade é pior. Que não adianta estar "descondenado" e não conseguir colocar a cabeça no travesseiro e dormir. Que o valor da cesta básica não aumentou na proporção que a arrecadação municipal aumentou nos últimos anos. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) pediu desculpas ao presidente e disse que realmente havia recebido cópia do ofício do secretário de Meio Ambiente. Destacou que é um absurdo os vereadores se ausentarem do Plenário para lancharem. Que o presidente deveria cortar esses lanches. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 12 (doze) votos, as INDICAÇÕES e a MOÇÃO DE APLAUSOS acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de



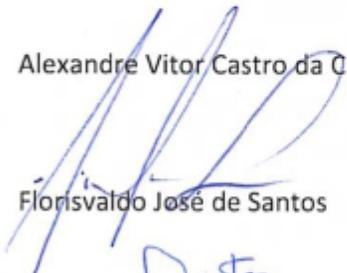
Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às dez horas e cinquenta e um minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em doze de setembro de dois mil e vinte e três.

 Luís Felipe Nunes Oliveira

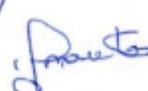
  
Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Carlos Alberto Silva

  
Florisvaldo José de Santos

  
Francisca Carneiro dos Santos

  
José Roberto dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

  
Natanael Oliveira Diniz

  
Odirlei José de Magalhães

  
Paulo César de Lima Júnior

Paulo Roberto dos Santos

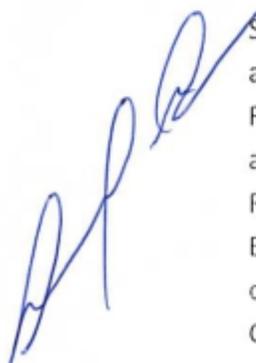
  
Raquel Aparecida Rezende Moraes

  
Ricardo Antoni Rodrigues

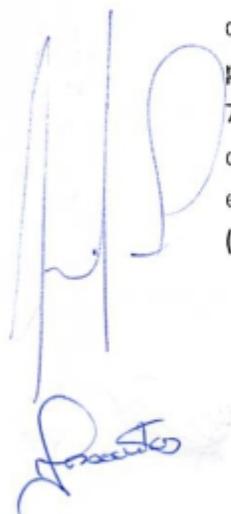
  
Roberto Margari de Souza

  
Thiago Oliveira Malagoli

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e três minutos. Foi executado o hino nacional. A leitura bíblica foi feita pelo vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. A ata da 27ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foi lido ofício encaminhado pelo gabinete da vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, justificando sua ausência em decorrência de compromissos agendados anteriormente. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizou a sra. Leda Reis pelo lançamento do livro "Mulheres Arco-Íris". Destacou a importância desse assunto. Explicou que deverá se ausentar da reunião em razão da apresentação de tese do seu doutorado em seguida. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, líder do Governo na Câmara, solicitou a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei nº 723/2023 (PL nº 41/2023)** - Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder subvenção ao Hospital do Câncer de Patrocínio "Dr. José Figueiredo" objetivando construção de passeios na nova sede física da instituição e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições:** **Processo de Lei nº 722/2023** - Estabelece a proibição do acesso de pessoas em escolas municipais e centros de educação infantil de Patrocínio portando qualquer tipo de armas ou material cortante e dá outras providências. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 723/2023 (PL nº 41/2023)** - Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para



Balila



Adriana Magalhães

Prof. Natanael Diniz



conceder subvenção ao Hospital do Câncer de Patrocínio “Dr. José Figueiredo” objetivando construção de passeios na nova sede física da instituição e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 706/2023** – Dispõe sobre os direitos dos doadores de sangue no município de Patrocínio (autor: Ver. Paulinho Peúca). O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) informou que tem acompanhado pacientes em Uberlândia, e que faltam doadores de sangue. Ressaltou que o Hemocentro de Patrocínio está prestes a ser inaugurado, e que seu projeto visa incentivar a doação. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz e Carlos Alberto Silva (Carlão). **Processo de Lei nº 711/2023** – Institui o desembarque dos usuários do transporte coletivo público em Patrocínio/MG, no período noturno, fora da parada regular, e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que a proposição é importante para trazer mais segurança aos munícipes que fazem uso do transporte público. Que já conversou com o prefeito sobre o assunto. Que a proposição permitirá que os passageiros do transporte público desembarquem próximo às suas residências. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) pediu ao vereador Ricardo Balila que também possa assinar o projeto. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) autorizou a assinatura da vereadora Francisca (Chiquita). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente do Plenário o vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. **Processo de Lei nº 714/2023** – Estabelece a obrigatoriedade de disponibilizar no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio a localização de todas as vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, autor do projeto, informou que o prefeito tem feito tratativas a fim de permitir o trabalho de menores aprendizes na fiscalização do estacionamento rotativo, quando este voltar a funcionar na cidade. Que,

*Paulinho Peúca*  
*Balila*

*Adriana Paula de Fátima Magalhães*

*Carlos Alberto Silva*

*Florisvaldo José de Souza*

*Prof. Natanael Diniz*

*Francisca Carneiro dos Santos*

*Paulo César de Lima Júnior*

*Odirlei José de Magalhães*

*Paulo Roberto dos Santos*

*Roberto Margari de Souza*

devido às inúmeras obras da cidade, os agentes de trânsito priorizam a orientação aos motoristas em áreas próximas a esses locais e, às vezes, por isso, faltam agentes em outros pontos da cidade. Que o trânsito de Patrocínio melhorou muito nos últimos anos. Que sua proposição vai de encontro à lei nacional de acessibilidade e de transparência. Que há necessidade de constar no site da prefeitura informações sobre a localização de vagas para deficientes e para os idosos. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odilei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente do Plenário o vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) fez uso da palavra e discursou o que a seguir é transcrito na íntegra: *Mais uma vez eu quero dizer a vocês que a gente vai aprendendo nessa vida política. Eu quero que o presidente retire o nome da Chiquita desse projeto que eu a deixei assinar. E quero dizer o motivo para a sociedade patrocínense. Eu sabia, vereadora, que Vossa Excelência ia pedir para assinar esse projeto. Tinha certeza. Só que eu não imaginava que seria nessa pressa toda. Pediu a palavra primeiro que eu pra falar sobre o projeto. Só que eu não vou prejudicar o povo não. Nós sabemos o que é política. De santo aqui nessa Câmara Municipal... acho que nem o próprio santo é santo. Só que se esse projeto tiver que ser vetado pelo prefeito, ele vai ter que ser vetado pela minha pessoa, e somente pela minha pessoa. Então presidente, eu quero que você retire a assinatura da vereadora. Que por oposição e por "pegação" de pé, o nosso cidadão... aquela mãe... aquele pai... aquela criança... Você sabe o quanto eu já falei sobre o quanto é difícil a política. Esse não. Aqui não, neném. A hora que eu me levantei, eu sabia. E aqui eu quero dizer para a sociedade patrocínense o que é política. Só que aqui não tem medo da política, a diferença é essa. Se ele tiver que sancionar ou não, será por minha causa. Na hora que esse projeto chegar lá, e aí a sociedade patrocínense olhar, e votar e aí eu sabendo o que é a política por trás... Porque eu falo direto sobre o que ocorre por trás dos bastidores. O problema é que a sociedade já está cansada. O dia que eu passar esse projeto aqui, a primeira coisa... já tinha ou já teve um projeto aqui ou não sei o quê. E pouco me interessa, sabe porquê? Porque cada momento é um momento na sociedade patrocínense. Cada momento é um momento nessa vida. Nós somos mutantes. E eu devo saber que Vossa Excelência deve saber disso. Nós somos mutantes. A conversa é mutante. A relação humana é mutante. E essa reunião é tão gravada que a Vossa Excelência*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Balila*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Odilei*

*Prof. Margari*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

pega a palavra numa rapidez. E inclusive está gravado aqui no ao vivo. Mas a palavra é minha. Porque você queria assinar já de pronto. Mas de santo, nem o santo dessa Câmara é santo. Mas se depender pai, mãe, filha e adolescente que descem desses ônibus... E o prefeito Deiró não sancionar essa lei, por "picuinha" e por "pegação" de pé por assinatura, vai ser por minha assinatura. Então eu peço, presidente, que Vossa Excelência retire a assinatura da vereadora desse projeto. E eu quero mostrar para a sociedade patrocínense o que é a Câmara Municipal. Que de santo aqui, nem o santo da Casa não é. E aqui eu quero falar para a imprensa. Quero mostrar para vocês como funciona a Câmara. É isso aqui. Só que tem que ter peito para falar, para mostrar. E na hora que chega lá... não vou sancionar. Porquê? Porque você é oposição. Porquê? Porquê? Porquê? Porque é assim que funciona a política. Não se faça de santa, porque aqui não tem santo não. Você não tem coragem de falar, mas eu falo. É porque é assim que funciona o negócio. Você pediu para assinar para isso. Para prejudicar o povo. E aqui nós vamos até o final dos séculos. Porquê? Você está me perguntando? É por isso. Porque você é oposição. É porque você já xingou aquele prefeito de santo e de rapadura. É por isso. E não tem conversa não. Aqui nós vamos até a China, até a Europa. Eu não tenho medo de política, Chiquita. A realidade é essa. A mentira não adianta não. Ou você assinou aquele projeto porque você gosta de mim? Ou você assinou aquele projeto porque você me idolatra? Você assinou aquele projeto porque quer pegar no meu pé. Você assinou o projeto porque não quer que ele passe. Você assinou porque o prefeito não sancionará o projeto por causa da sua assinatura. E o povo tem que saber disso. Olha o tanto que você é uma pessoa ética nessa Casa. Chega! Ai você não tem coragem, né? Ai você é uma mulher de Jesus, uma mulher de Deus. Para! Agora você não tem coragem. Porque se você se levantar nós vamos daqui até à Bósnia, até à China. Até à Europa. E nós ficamos à tarde inteira. Você assinou pra isso. E sabe quem é o prejudicado, Chiquita? O povo. É isso. É aquele povo que você tanto queria que pegasse o ônibus. O que você queria é isso. Só que aqui não. Aqui você se enrolou. Eu quis pegar você igualzinho joga uma piaba para um tucunaré. E está pega. Está aí sociedade patrocínense. Agora, ele pode até não sancionar, mas ele vai ter que sancionar pela minha assinatura. Não por você tentar derrubar um projeto tão nobre, tão violento, tão bonito, tão conversado com ele mesmo. Ou você está achando que ele tem medo de deixar o povo andar no ônibus e mandar parar em mais três, quatro, cinco esquinas? E está aí nos anais da Casa. Quando o presidente começa a falar do projeto, Vossa Excelência já pediu a palavra. Ou você quer que volta a reunião? Precisa voltar não pois está gravado aqui no meu instagram. Então eu só quero dizer para você, que se não tiver sem a sua assinatura, ele não vai sancionar, mas com a

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Baldo".

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink, with the name "H. Magalhães" written above it. Below the signature is the text "Prof. [Signature]".

Large handwritten signature in blue ink, with the name "Odineal" written below it.

Small handwritten signature in blue ink.

sua assinatura, o povo da cidade de Patrocínio vai ter a oportunidade de ter segurança nas paradas de coletivos. Mas por "picuinha", por perseguição política, por cutucar o prefeito, você não vai ter essa oportunidade não. Aqui não. Aqui não. Porque você comprou a pior briga do planeta Terra. Projeto bem feito. Estou esperando. Estou esperando as comissões fazerem as emendas. Aqui abre o jogo. Você conhece as cortinas que abrem? Aqui abre o jogo. E outra, pega na bíblia, olha ela certinho, e mostra o povo. Fala que é pula verdade o que ele está falando. Porque fora disso nós dois vamos longe aqui nessa reunião. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o vereador Ricardo Antoni (Balila) autorizou que a vereadora Francisca (Chiquita) assinasse o projeto. Que não tem autonomia e não tem condições, como presidente, de retirar a assinatura dela. Que os dois devem chegar a um consenso. Que é a orientação que recebeu do Jurídico da Casa. Que pedido semelhante nunca havia acontecido nessa Casa. **Processo de Lei nº 719/2023** – Estabelece a obrigatoriedade que os motoristas de aplicativos de Patrocínio acionem socorro para passageiros e passageiras que estiverem em situação de emergência ou de vulnerabilidade. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou que o objetivo da proposta é zelar pela segurança e integridade dos passageiros que utilizam o serviço. Que os motoristas de aplicativo têm o dever de acionar socorro apropriado em alguns casos. Que lei semelhante tramita no Congresso e ocorreu um fato lamentável, que culminou em um estupro, em Belo Horizonte, e deu origem a essa discussão. Que esse é um passo importante para que Patrocínio saia na frente. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que sabe que as intenções do vereador Prof. Natanael são as melhores. Que, no projeto, não consta qual órgão deve ser acionado em caso de pedido de socorro. Que o projeto ficou vago. Questionou porque a proposição só cita o transporte por aplicativos, e não os coletivos ou taxis. Informou que isso dá impressão que pode ser uma perseguição contra os motoristas de aplicativos. Pediu que o vereador Prof. Natanael Diniz acrescentasse essas informações à proposição. Ressaltou que o motorista corre perigo se acionar a polícia, caso o passageiro seja perigoso. Que a lei colocará em risco também a vida dos motoristas. Que o projeto não é urgente, e poderia ser melhor estudado. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz pontuou que as colocações do vereador Paulo Roberto (Panxita) são oportunas. Acrescentou uma emenda aditiva para que conste, no art. 1º, que seja acionado socorro ao SAMU ou à Polícia Militar. Também apresentou emenda modificativa para que os taxistas também estejam inseridos na ementa da lei. Quanto à inserção de previsão dos ônibus no corpo do projeto, disse que não acha interessante, porque quando um coletivo bate ou acontece algo, já tem muita

Balila

Panxita

Panxita

Prof. Natanael Diniz

Prof. Natanael Diniz

Amagalhães

Caixeta

Francisca

repercussão e a polícia aparece. Que a omissão de socorro também envolve um desmaio do passageiro ou quando ele começa a passar mal. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. As emendas apresentadas pelo autor do projeto foram votadas e aprovadas por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) apresentou emenda verbal, a fim de que, no corpo da emenda do projeto, seja acrescentado os motoristas de transporte coletivo municipal. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que deixou de apresentar emenda a fim de inserir o transporte coletivo no projeto, mas não foi por “politicagem”, e nem pelo fato de a família do prefeito ser dona da empresa. Que a proposição que apresentou é semelhante a uma que tramita no Congresso. Que reproduziu o texto desta. Que é a favor de que os motoristas de ônibus sejam inseridos no projeto. Que só não acrescentou essa previsão porque entende que esses casos não acontecem tanto nos coletivos. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou a suspensão da reunião, e disse estar preocupado com a vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). Que ela saiu do Plenário depois de ter sido atacada verbalmente. Que a suspensão se faz necessária para que vejam como ela está. Que é aniversário da vereadora e ela é muito sensível. Que, depois do que aconteceu no Plenário, ficou preocupado. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que dará continuidade à reunião e que solicitará que um servidor procure e veja como a vereadora Francisca (Chiquita) está. Após, solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. A emenda apresentada pelo vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) foi votada e aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature "Balila" in blue ink.*

*Handwritten signature "Adriana Magalhães" in blue ink.*

*Handwritten signature "Prof. Natanael" in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature "Odirlei" in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente do Plenário o vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que o vereador Prof. Natanael visa dar maior segurança aos passageiros. Que, entretanto, pela forma como o projeto está colocado, teme que aumente a carga de responsabilidade dos motoristas de aplicativo. Que a SESTRAN deve manter um diálogo permanente com os motoristas de aplicativo, para minimamente os instruir sobre cartilha ou protocolo de segurança em casos como esse. Que esse tipo de informação é importante. Que isso perpassa pela formação de condutor de um motorista de aplicativo. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Ausentes do Plenário os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Roberto Margari de Souza. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou o vereador Prof. Natanael Diniz por estar aberto ao diálogo e ressaltou que a punição por omissão de socorro já existe, e que a proposição ora aprovada visa aumentar a conscientização dos condutores de veículo sobre os riscos desse tipo de situação. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) fez uso da palavra e discursou o que a seguir está inserido na íntegra: *Você tem razão, por isso nós temos que esperar mesmo. Parabéns ao projeto. Parabéns a esse projeto maravilhoso. E é isso. É por isso que cada um tem que esperar. Esperar seu momento. Esperar as urnas como Vossa Excelência falou. Esperar a sociedade patrocínense. Cada um com seu posicionamento. Vossa Excelência está coberto de razão. Cada um com seus ideais, cada um com seus eleitores, cada um com sua maneira, cada um com seu jeito. Não é isso? Cada um com a sua maneira de ser. Urna é igual tampa de caixão. Na hora em que abre é que sabemos direitinho o que está acontecendo. "Nhém nhém nhém" e "blá blá blá", isso não adianta merda nenhuma. Então parabéns a quem precisa, a quem de fato a lei foi feita, a quem de fato nós votamos, a quem de fato nós, mais uma vez, contribuimos com o debate. A quem de fato nós ajudar a alertar, que é a sociedade patrocínense. É isso que interessa para nós. Quero aqui mais uma vez agradecer a nós que estamos votando. Processo de Lei nº 720/2023 (PL nº 40/2023) – Institui passe livre coletivo para todos os usuários da rede pública de transporte urbano no dia 1º de outubro de 2023 – dias das eleições municipais para escolha dos membros do Conselho*

*Handwritten signature*

*Balila*

*Handwritten signature*

*Magalhães*

*Prof. Natanael*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Tutelar do município de Patrocínio, e para o pleito das eleições municipais de 2024 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a emenda. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela não tramitação. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) solicitou a emissão de um parecer jurídico, a fim de saber se sua emenda é ilegal. Disse que a apresentou para que seja retirada a previsão de transporte coletivo gratuito nas eleições de 2024. Que isso se faz necessário, por enquanto, até que sejam recebidos esclarecimentos, tendo em vista que há entrevistas e declarações de que a família do prefeito é dona da empresa de transporte coletivo. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que a emenda será colocada em votação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o STF determinou, no passado, que os chefes do Executivo deveriam encaminhar projeto prevendo transporte coletivo gratuito nos dias das eleições. Que a família do prefeito é dona da empresa de transporte coletivo há mais de 25 anos. Que a justiça eleitoral realiza a fiscalização desse tipo de transporte no dia das eleições, segundo a legislação federal. Que está faltando publicidade quanto aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar. Que o prefeito está de parabéns por encaminhar a lei que concede transporte gratuito com um ano de antecedência. Que esse tipo de concessão não acontece só em Patrocínio, mas em todo país. Que, se ocorrer boca de urna nos coletivos, os cidadãos devem denunciar. Que tem em mãos documento que demonstra que o número de pessoas que utilizaram do transporte público nas eleições do ano passado é pequeno. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que os ônibus de transporte escolar poderiam fazer o transporte de passageiros no dia das eleições. Que teme que aconteça a concessão de "agrados" nos ônibus do transporte público municipal no dia do pleito de 2024. Que não há fiscalização sobre isso. Que os ônibus não contarão com fiscais, provavelmente. Que o projeto deveria ser mais claro. Questionou se o transporte coletivo de passageiros também acontecerá na zona rural. Indagou se o benefício será então somente para os moradores do perímetro urbano. Perguntou como alguém coloca uma empresa sua para transportar passageiros durante o pleito, uma vez que tem interesse direto nas eleições. Indagou ainda como será o procedimento que permitirá que os passageiros adentrem nos ônibus de forma gratuita. Disse que não sabe como será feito o controle do número de passageiros, uma vez que nem cobrador existe mais nos ônibus. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que apesar de não haver cobrador, o motorista cumpre o papel de recepcionar o

*[Handwritten signature]*

*Salite*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Prof. *[Handwritten signature]*

*Florivaldo*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Odilson*

*[Handwritten signature]*

passageiro. Que, para que haja gratuidade, o eleitor terá de apresentar título ou documento de identificação. Que o sistema do ônibus contabiliza quantos passageiros passaram pela catraca. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou como terão o controle de quantas vezes o mesmo cidadão utilizou do transporte público no dia das eleições. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que, se o cidadão quiser ficar andando no transporte coletivo durante todo o dia da eleição, isso é uma decisão dele. Que é problema dele. Que o transporte das urnas hoje é feito com os carros do transporte escolar. Que se a prefeitura não auxiliasse a justiça eleitoral, o pleito seria um desastre. Que hoje, com as redes sociais, infelizmente a boca de urna acontece de forma mais explícita, e não no transporte do eleitor. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o vereador Prof. Natanael Diniz não esclareceu suas dúvidas. Que não é, de forma alguma, contra a concessão de transporte público gratuito para que os cidadãos votem. Pede que isso ficasse claro na ata. Destacou que é a favor, mas que é preciso que haja fiscalização. Que não podem deixar que aconteça o que todos sabem que irá acontecer, mas que ninguém quer falar. Que há pleitos diferentes na proposição, e deveria haver uma lei para cada assunto. Que é uma tentativa de enganar o povo. Que o todo mundo está vendo o que vai acontecer. Que espera que o Ministério Público tome providências. Que nas cidades grandes as empresas de transporte coletivo não pertencem à família do prefeito. Que dentro de um ônibus fechado acontecem coisas piores que entregar uma colinha ou um santinho. A **emenda nº 01**, de autoria do vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita), foi lida votada e rejeitada, com 07 (sete) votos contrários e 02 (dois) favoráveis. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausentes do Plenário os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Quanto à sua emenda, de autoria do vereador Odirlei José de Magalhães, o presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a emenda. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que suas emendas buscam melhorar o projeto apresentado pelo prefeito. Que não há gratuidade, uma vez que o transporte de passageiros será pago pelo erário público. Que há pessoas, como idosos, que

*[Handwritten signature]*

*Balila*

*[Handwritten signature]*

*Magalhães*  
*Prof. Natanael*  
*Odirlei*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

já têm direito ao passe livre, e é preciso ter cuidado para que o transporte delas seja cobrado pela empresa de transporte coletivo. Que não cabe falar em reequilíbrio financeiro do contrato, uma vez que basta que a prefeitura pague à empresa o valor da passagem comum. Que o projeto apresentado não conta com impacto financeiro. Que não se sabe quantos passageiros serão transportados, mas a prefeitura deveria informar até quanto pode gastar. Que a família do prefeito e este são os mais interessados que haja melhoria na estrutura do projeto. Que, sobre o requerimento de informações que apresentou, caso as informações trazidas pelo vereador Prof. Natanael responderem essas questões, retirará o requerimento de pauta. Que entende que, devido à empresa de transporte ser da família do prefeito, esse projeto deveria contar com parecer do Ministério Público. A **emenda nº 02**, de autoria do vereador Odirlei José de Magalhães, foi lida, votada e rejeitada, com 08 (oito) votos contrários e 02 (dois) favoráveis. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausentes do Plenário os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) apresentou emenda verbal para que seja acrescentado ao projeto a previsão de que os eleitores que tenham interesse em utilizar do transporte gratuito, realizem cadastramento junto ao cartório eleitoral. Que poderia ser disponibilizada uma carteirinha para essas pessoas. Que vota longe de casa quem quer, porque em todos os anos a justiça eleitoral permite que os eleitores mudem de sessão. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a emenda. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela não tramitação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que votou contra porque a proposição do prefeito já obedece à previsão da legislação federal. A **emenda nº 03**, de autoria do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita), foi votada e rejeitada, com 07 (sete) votos contrários e 02 (dois) favoráveis. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausentes do Plenário os vereadores Alexandre Vitor Castro

*[Handwritten signature]*

*Balila*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Prof. *[Handwritten signature]*

*Magalhães*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Odirlei

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) fez uso da palavra e discursou o que a seguir consta na íntegra: *O povo quer com educação ou sem educação? Que o trem aqui tem hora que é com educação, tem hora que é sem educação. Tem que saber a hora que esse povo está com educação, sargento Anderson. É uma piada. O senhor está aí reparando e a sociedade também. É porque tem que saber que horas é com educação e que horas é sem educação. Mas o melhor de tudo, é que está aí para a sociedade ver. Não passa, não adianta. Não passa mesmo. Vocês podem caçar um jeito de passar, produção. Passa boi, passa boiada, espera mais um pouquinho, não passa mesmo. E tira sua assinatura, vereadora, Chiquita. Se você não tirar, não passa. Aqui é custoso, não adianta. Cadê a mídia escrita, falada, a imprensa? Vai gravando aí. O Youtube. Grava ao vivo. Eu fui jogado fora, fui jogado fora pelo meu corpo de advogados aqui. Eles mesmo falaram aqui, eu não vi, eu não reparei que você me pediu. Aqui não, neném. Não passa. Não passa. E vocês podem tentar, rebolar, pelejar, e a sociedade patrocínense sabe, sargento Anderson. E eu tenho 3 tons de voz. Sou igualzinho aquele juiz que fez o negócio lá da boate kiss. Eu uso qual? Agora eu vou usar o da paciência. Vereadora Chiquita, tire a assinatura e deixe só que eu leve o projeto às mãos do prefeito Deiró Marra. Em nome das gestantes, dos adolescentes, dos jovens, daqueles que usam do transporte escolar. Vou aumentar um tom. Pelo amor de Deus. Que se depender, meu filho, de passar um trem nessa Câmara Municipal, vocês podem pelejar. Tira a assinatura. Eu só quero provar pra vocês, a sociedade escrita, falada, na ata de reunião. Três anos, três anos eu não sei nem aonde eu estava, o que eu fiz, o que larguei de fazer gente. Agora com o povo tem que ter o projeto, que se tiver que não ser sancionado, que não sancione ao meu parecer. Eu só fiz para provar, sargento Anderson, para você que mexeu com política a vida inteira, que está sentado, que leve o recado, não passa. Chega de "politicagem". Vamos fazer o trem certinho. Vocês levam no coração de vocês aí, todo mundo, não adianta pelejar, uai. E aqui "nego" fala não sei o quê, vai comparar reunião, nossa senhora, chama o SAMU. Pode chamar o SAMU, a globo, o mundo, o fora do mundo. Aqui não arregala não, neném. Aqui não neném, aqui o pau mói. Aqui deita nesse chão, rói, peleja, joga fora. Aqui não nasci político não, gente. Aqui quem põe é povo e aqui quem tira é o povo. Se eu mexer com isso. Tem mais isso. Que eu estou bem desanimado. Às vezes vocês não estão sabendo. Que vocês podem destacar, podem pelejar. Todas as minhas leis são nacionais; vocês já repararam? Eu passo uma lei, ela é nacional. A das mulheres serem acompanhadas em consulta médicas, até hoje, estava protocolada tem 20 anos, ela não aparece não. Todas as minhas leis são nacionais, mas*



Balila



Amegalhosa



Prof. Ataraj

Odirel



tem um milhão de leis nacionais, Carlão, dentro dessa Câmara. Eles me travam. Mas estão achando que eu nasci político. Eles acham que eu sou doido com política, que eu sou apaixonado. Eu não nasci político não gente, para. O dinheiro de dentro da minha casa eu arranco do meu trabalho, neném. Aqui trabalha o dia inteiro. Vocês podem pelejar aí, vocês podem "garrar" firme. O que eu estou tentado fazer é ajudar, é contribuir. Se eu não der conta, Carlão, "ranca". O dia que meu nome for, tem mais essa, não sei nem se vai, mas se for, vocês vão arrancar nas urnas. O projeto foi votado e aprovado, com 08 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausentes do Plenário os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). O vereador Odirlei José de Magalhães informou que votou contrariamente pelo fato de se tratar de um projeto genérico e que não permite o controle por parte da Câmara, especialmente no que se refere ao serviço efetivamente prestado. Que ele não permite o registro do cidadão que efetivamente vai utilizar do serviço de transporte coletivo. Que o ministro Barroso, do STF, no ano passado, falou apenas em recomendação e não em determinação de que haja transporte coletivo. Que, da mesma forma, houve recomendação da defensoria pública do estado de Minas Gerais e da cidade de Patrocínio. Que recomendação não vincula. Que os defensores públicos pedem que as prefeituras ajudem a divulgar as eleições do Conselho Tutelar. Que não viu nenhuma publicidade da prefeitura nesse sentido. Que a recomendação mais importante da defensoria pública não está sendo respeitada. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que a ADPF e a lei que regula os transportes durante as eleições, citam que é obrigatório que o Município que conceder transporte gratuito nas eleições encaminhe à justiça eleitoral as rotas e os horários de atendimento. Que a prefeitura pagou para a concessionário de transporte público, em relação ao segundo turno do pleito eleitoral de 2022, R\$4.562,68. Que achou o valor baixo. Que a empresa da família do prefeito há mais de 30 anos presta serviço de transporte na cidade. Que mandou ofício ao prefeito, em 20 de outubro de 2022, antes do 2º turno, solicitando o transporte gratuito na ocasião. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) fez uso da palavra e discursou o que a seguir consta na íntegra: *Credo, vou usar o tom menor. O vereador é muito sábio. Isso aqui eu vou jogar nos anais das minhas redes sociais. O bom do povo é que um dia está ali, e um dia está aqui. Então parabéns professor.*

*Prof. Diniz*

*Balila*

*Prof. Diniz*

*[Handwritten mark]*

*Prof. Diniz: Amegalhães*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Odirlei*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*E é isso né. Um dia está ali, e um dia está aqui. Por isso que todo projeto na vida, e nós somos mutantes, e o projeto tinha que chegar em boa hora para que nossa sociedade, para quem uso o transporte coletivo. Para quem de fato está lá precisando que o motorista pare um pouco mais perto de casa. E o bom é que o professor hoje foi muito sábio. Porque eu sou meio "para os cocos" e não sei nem falar direito. Então um dia está aqui, o outro dia está ali. Estou pegando só um pouquinho aqui de um aparte do vereador professor Natanael. Um dia está aqui, outro dia está ali. É isso professor. Nós somos mutantes, as pessoas mudam. Há 3 anos eu não sei nem aonde eu estava. Eu acho que estava fora do mundo há 3 anos. Então eu quero dizer para vocês o seguinte. Primeiro, eu não sei nem como agradecer a uma reunião tão produtiva como essa. Teve de tudo. E eu ainda não acabei, ainda tenho que defender um bocado desse projeto ali ainda. E um dia está aqui, outro dia está ali. Foi só para concretizar que de fato eu estou no caminho certinho. E as pessoas mudam, nós somos mutantes, o prefeito muda. Situações diferentes, circunstâncias diferentes. Eu acho que há 3 anos nós estávamos até na pandemia, se eu não me engano. Pra você ver tamanha responsabilidade ou irresponsabilidade de jogar no ar ou de tentar tirar aí um projeto de tamanha significância ao povo da cidade de Patrocínio por "picuinha" política. Ou às vezes o povo não está sabendo que existe posição e oposição. Nós todos aqui somos santos. Até aqueles cristos que estão ali são santos nessa Câmara. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) explicou que não é contra o transporte coletivo gratuito para a eleição do Conselho Tutelar, mas que a junção das eleições prejudicou o projeto. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o requerimento do vereador Odirlei será mais aprovado do que a eleição do Barack Obama como presidente dos Estados Unidos. **Processo de Lei nº 721/2023** – Cria a Semana da Família a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação em todas as escolas e centros de educação infantil municipal de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 723/2023 (PL nº 41/2023)** - Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder subvenção ao Hospital do Câncer de Patrocínio "Dr. José Figueiredo" objetivando construção de passeios na nova*

*Paulo Roberto dos Santos*

*Balila*

*Prof. Natanael Diniz*

*Prof. Natanael Diniz*  
*Adriana Paula de Fátima Magalhães*  
*Odirlei*  
*Carlos Alberto Silva*  
*Florisvaldo José de Souza*  
*Paulo Roberto dos Santos*  
*Ricardo Antoni Rodrigues*  
*Roberto Margari de Souza*

13

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio MG - CEP 38747-050

Telefone: (34) 3515-3200 - [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br) -   camarapatrocinio

sede física da instituição e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) agradeceu ao prefeito por ter sancionado o projeto de sua autoria que previa a construção de passeios nas residências de pessoas carentes. Mencionou que a concessão de verba para a construção de passeio no Hospital do Câncer é muito importante. **MOÇÕES E INDICAÇÕES. INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Thiago Malagoli: nº 1801/2023 – solicitando que desenvolva ações, em toda rede municipal de Saúde, provocando a sensibilização de cidadãos para a doação de órgãos e, ao mesmo tempo, crie parceria, de forma a incentivar o Hospital Santa Casa a realizar esse mesmo procedimento. De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1802/2023 – solicitando juntamente ao Procon Municipal, que incentive as instituições financeiras da cidade a emitir notas, boletos e documentos impressos em braile, quando solicitadas pelas pessoas com deficiência visual; nº 1803/2023 – solicitando juntamente à Assessoria de Imprensa da Prefeitura, que faça ampla divulgação dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, a fim de incentivar a população a participar do pleito que ocorrerá em 01 de outubro; nº 1804/2023 – solicitando juntamente ao SESTRAN, um melhor remanejamento dos fiscais de trânsito em outros pontos da cidade; nº 1810/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que utilize o símbolo oficial do SUS nas unidades de saúde que compõem a Rede Municipal de Saúde, independentemente das modalidades de gestão e gerência a que estejam submetidas; De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1805/2023 – solicitando que realize esforços e faça tratativas para que haja policiamento 24 horas na comunidade de Santa Luzia de Barros, bem como que, juntamente à SESTRAN e à Secretaria de Obras, realize a construção de posto policial para que os membros da Polícia Militar possam exercer suas funções na comunidade; nº 1806/2023 – solicitando juntamente à Secretaria de Obras, a troca da iluminação da comunidade de Santa Luzia dos

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature "Balila" in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature "Prof. Natanael Diniz" in blue ink.*

*Handwritten signature "Thiago Malagoli" in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature "Odirlei" in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*

Barros por lâmpadas de LED; nº 1807/2023 – solicitando juntamente à Secretaria de Saúde, a realização de mutirões de atendimento médico na comunidade de Santa Luzia dos Barros, até que uma UBS para o local seja construída; nº 1809/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de camas hospitalares e cadeiras de rodas na Casa de Apoio em Barretos; De autoria do vereador Valtinho: nº 1808/2023 – solicitando juntamente à Secretaria competente, a construção de vestiários e banheiros femininos no Centro Esportivo Fábio Reis, no bairro Santa Terezinha, bem como nos centros esportivos locais que não contam com esses cômodos. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Thiago Malagoli: nº 496/2023 – à Sra. Daniela Aparecida dos Reis, pela posse na data de 31 de agosto de 2023, como Presidente da Associação de Voluntários e Pais de Autistas de Patrocínio e região - TEACOLHER; De autoria dos vereadores Prof. Natanael Diniz e Paulinho Peúca: nº 497/2023 – ao Dr. Serlon Silva Santos, por idealizar a 1ª Jornada Científica da Rede Pública de Ensino. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) falou sobre sua indicação e agradeceu ao prefeito por atender o pedido que havia feito para construção de praça em frente a igreja Nossa Senhora do Rosário. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) agradeceu ao setor de Recursos Humanos por ter realizado estudo sobre a exposição a ruídos a que alguns servidores ficam sujeitos. Pediu que o resultado dessas perícias seja compartilhado com esses servidores. Realizou a leitura das indicações apresentadas nessa semana. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 08 (oito) votos, as INDICAÇÕES e a MOÇÃO DE APLAUSOS acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Ausentes do Plenário os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Roberto Margari de Souza. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que há boatos sobre os critérios utilizados para concessão dos valores decorrentes da Lei Paulo Gustavo. Que o prefeito, por meio de decreto, retirou a responsabilidade da prefeitura sobre a avaliação desses critérios. Solicitou a convocação da secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, para justificar por qual motivo o prefeito retirou as suas responsabilidades a respeito da distribuição da verba da Lei Paulo Gustavo. Pediu que a secretária viesse com a comissão de avaliação. Frisou que há entidades que não foram beneficiadas e que não sabem o motivo disso. Ademais, pediu que constasse em ata, na íntegra, todos os debates em que o nome da vereadora Francisca (Chiquita) foi citada. Disse

*pp*

*3 votos*

*Adriana Paula de Fátima Magalhães*

*Odirlei*

*Adriana Paula de Fátima Magalhães*

*Carlos Alberto Silva*  
*José Roberto dos Santos*  
*Odirlei José de Magalhães*  
*Paulo César de Lima Júnior*  
*Paulo Roberto dos Santos*  
*Ricardo Antoni Rodrigues*

que a Câmara já aprovou diversas leis a favor das mulheres e que a vereadora pode ter ficado constrangida pelo que foi dito. A **solicitação do vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita), para que a secretária de Cultura e Lazer, sra. Eliane Ferreira Nunes, seja convocada a prestar esclarecimentos**, foi votada e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz. **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 36/2023** – solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações referentes ao passe livre no segundo turno das eleições presidenciais de 2022 (autor: Odirlei Magalhães). O vereador Odirlei José de Magalhães destacou que não deve haver dificuldade em aprovar o seu requerimento, uma vez que o vereador Prof. Natanael já trouxe empenho de despesa retirado do Portal da Transparência. Que o seu requerimento menciona também o acesso à nota fiscal. Que isso é imprescindível. O requerimento de informações, foi votado e rejeitado, com 08 (oito) votos contrários e 02 (dois) favoráveis. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausentes do Plenário os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) fez uso da palavra e discursou o que a seguir consta na íntegra: *Chegaram as eleições dos Estados Unidos não, né? Ainda não. Presidente eu quero que, além de constar em ata, eu também quero que Vossa Excelência pegue várias, e várias, e várias atas. Mas eu quero aquelas atas. Vou começar de novo. Nos Estados Unidos não teve eleição ainda. Vocês viram que o requerimento de informações não foi aprovado. Vocês esquecem. Sobre a ata da reunião que o vereador está pedindo, e aqui eu quero reportar ao Sargento Anderson, que está sentado aqui e considero povo, e ao Humberto, que também está sentado aqui, e considero povo. Eu queria pedir aqui eram várias e várias atas. Eu queria aquelas atas de reuniões em que falaram que o prefeito matou. Será que ela vai chegar, prefeito? Será que essa ata chega? Aquela que fala que nós, vereadores, não temos caráter para chegarmos em casa. Essas atas não chegam. Aí se*

Paulo Roberto  
Balila

Prof. Natanael  
Balila

Magalhães  
Odirlei

elas chegarem. Chegam junto com a minha. Eu vou pedir a população para chegar junto com a minha e chega essa junto. Chega quentinha igual pão de queijo assado. Você sabe como eu apelidei essa terça-feira aqui, sargento Anderson? Chama terça-feira cheia de graça. E você está aí assistindo. Tem uma hora que eles falam que aqui precisa de educação. Nossa Senhora da Abadia. O que está acontecendo? Então vocês veem o que nós passamos nessa Câmara Municipal. Então mais uma vez eu quero dizer à população patrocínense. Gente do céu, eu não estou entendendo, o meu microfone não funciona. Gente do céu, isso daqui é uma piada. Não desliga meu microfone não, pelo amor de Deus. Isso daqui de o vereador não está, eu fiz um ao vivo uma vez, onze e meia da noite, quase meia noite, não sei se vocês se lembram, e só tinham três vereadores aqui na época. Acho que tem 32 mil visualizações. Então gente, mais uma vez, por isso que eu gosto quando o trem flui. Eu gosto é quando o trem nunca mais vai sair dos anais da Casa. Ela começou, a reunião foi, e "parara", e o resultado está aí. De tudo que eu preguei, defendi. E ainda vou falar no Grande Expediente. Para nós finalizarmos com chave de diamante. Eu acho que vocês conhecem aquelas pipas quando vocês vão dando linha. E aqui foi para a rádio Difusora. Que o projeto é igual ao meu. Vocês vão ver quando eu mostrar qual é o meu projeto. Só que achou que mexeu com bobo. Não mexeu com bobo não gente. Aqui mexeu foi com "nego". E está aqui igual eu falei, está tentando contribuir. Não sei nem se mexe com isso, mas tentando contribuir. E a hora que eu meter esse telão que desse aqui, aí a Rádio Difusora, a Módulo FM, quem sabe corta eu para trás e fala assim... Balila de Deus, a mulher falou que é igual e não é. E a mentira menino, a mentira só vai chegar quando a verdade prevalecer. Então tem que parar. Eu estou pedindo agora. Retira essa assinatura. Porque se deixar, hoje passou aqui foram quatro vezes, e são quatro paus. E passa cinco, e passa dez, é oito paus, é nove pau, são dez projetos, são vinte. E não passa, não adianta. Só que essa reunião aqui, ela me provou cada coisa. E eu vou falar para vocês que agora o Balila veio. Veio para acabar com o resto. Agora vai acabar o resto da política certinho. Eu fiquei aqui nove meses, eu deitei, ajoelhei, gritei, passei a mão nisso aqui tudo e fui eleito, imagina depois de 3 anos e meio aqui dentro? Então agora mesmo eu vou descer esse telão aqui e vou mostrar à sociedade certinha, que projeto igual, vereadora, ao de Vossa Excelência, ele está longe. Ele está daqui lá nos meus amigos fora do mundo, de longe do de Vossa Excelência. A senhora vai ter que voltar aqui para dar entrevista para as câmeras, para as rádios, e falar que errou, que não leu direito o projeto do vereador Balila. Que o projeto do vereador Balila é assim e o meu era assado. É ruim difamar um cidadão. É ruim quando você tenta pegar uma assinatura com dois minutos de reunião, para tentar arrancar a possibilidade do povo



Balila



Francisco

Amagalhães

Prof. Johnny

Odilei



17

entrar em um ônibus 10 ou 11 da noite. Sabe porquê, cidadão patrocinese? Porque se uma mulher amanhã, num hospital desse, for estuprada ou assediada por um médico, você sabe quem é que vai comer o patrocínio, vai até para a globo? Aqui ó. Eu pejejei, eu tentei, eu fiz de tudo e Câmara não quis. Eu pejejei para virar lei. Eu vou para os hospitais. Porque lei aqui nós aprovamos e desaprovamos e não vi até hoje nenhuma pejejar. Se amanhã uma mulher sair do serviço ou sair de um ponto de ônibus daquele, ou um pai de família, ou uma gestante, ou uma adolescente, ou um trabalhador, ou o filho de um pai de família, for espancado ou estuprado, sabe o que vai acontecer com essa Câmara? Eu reviro essa Câmara tudo. Aí o problema não é mais meu, o problema é do prefeito que não quer sancionar, o problema é da vereadora que não quer tirar a assinatura. E aí você fala, Balila, mas porque você deixou? Eu deixei para provar para a sociedade o tanto que a política é complicada. Eu estou provando, sabe porquê gente? Porque a sociedade precisa entender o que é política. Mas aguardem, agora mesmo vou falar com vocês. O presidente Leandro Máximo Caixeta mencionou as indicações apresentadas e informou que a partir de agora irá defender os interesses da comunidade de Boa Vista, uma vez que, até agora, nenhum vereador representou o local. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz também realizou menção a suas indicações dessa semana. Cobrou que a prefeitura divulgue o nome dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar. Sugeriu a realização de debate com eles. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que a vereadora Francisca (Chiquita) não estava passando bem e teve de se ausentar da reunião. **GRANDE EXPEDIENTE.** O sr. **Anderson Rodrigues de Souza** usou do espaço para falar sobre a Festa em Louvor a Santos Reis na comunidade de Córrego da Mata. Convidou a todos os vereadores para participarem. Disse que o Canil carece de atenção. Sugeriu que fosse feito projeto de lei, pelos vereadores, para que haja a castração de mais animais na cidade. Informou que foi membro de todos os conselhos da prefeitura, mas que o prefeito Deiró não o convida para participar de nada, embora entenda que ainda possa colaborar muito com a cidade. Que é contra a concessão de transporte gratuito para que eleitores votem. Que é de uma época em que as pessoas iam votar a cavalo. Que a sociedade espera muito dos vereadores. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que recentemente precisou que o Canil atendesse um cachorro de rua, e que o atendimento

Handwritten signature in blue ink.

Balila

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Prof. Natanael  
Handwritten signature in blue ink.

Adriana Magalhães  
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

foi bem feito. Condenou pessoas que matam ou maltratam os animais. Pontuou que devem ser punidas. O sr. Anderson Rodrigues de Souza mencionou que sugeriu ao prefeito a construção de um Restaurante Popular na cidade e pediu apoio dos parlamentares para que haja essa conquista. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) teceu elogios ao sargento Anderson e aos serviços que prestou à comunidade. Destacou que ele é honesto e trabalhador. Que não recebe o reconhecimento que merece. Que com este vereador também é assim. Que quer mostrar para a sociedade o que acontece na política. Que alguns vereadores “sentam aqui, mas tomam uma ferrada por trás”. Que sabe que se o sargento tivesse a caneta na mão, fariam muitas coisas. Que infelizmente também sabem o que é ter dinheiro na mão. Que não é fácil “torar” o poder. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que convidou todos os presidentes de conselhos comunitários rurais para se reunirem, em 20 agosto de 2023, na Câmara, mas que apenas a presidente da comunidade de Boa Vista esteve presente na ocasião. Que a Câmara segue à disposição dos conselhos. O vereador Odirlei José de Magalhães pontuou que, como o sargento Anderson, outros cidadãos são desprezados devido a sua franqueza. Teceu elogios ao trabalho deste cidadão. Frisou que nunca criticou o trabalho dos profissionais do Canil. Que faltam medicamentos e materiais básicos de trabalho neste local. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) fez uso da palavra e discursou o que a seguir está transcrito na íntegra: *Presidente, primeiramente quero agradecer pelo espaço. Em três anos de mandato, acho que nunca havia saído da minha cadeira para usar o Grande Expediente daqui. Estou me sentindo até bem e a partir de agora vou passar a fazer isso. Peço para descer o retroprojektor. Pelo fato do que ocorreu nesta reunião hoje. Aqui eu não tenho que dar satisfação para vereador ou prefeito ou para político, mas para você que senta no transporte público. Para você que é pai e mãe. Para você que sai do ônibus após às 18 horas. Para você que se preocupa com seu filho no serviço. Para você que utiliza do transporte público e quer pedir para o motorista às vezes para ir mais 4 esquinas pra frente, porque eu moro lá. Eu quero que coloquem lá naquele retroprojektor para mim, fazendo um favor, esses dois projetos. Esse projeto aí (PL nº 227/2023) é da vereadora Francisca. Ela diz que é igual ao meu e que passou pela Casa há 3 anos. Eu grifei lá em cima e lá ela diz bem claro que se aplica a mulheres e transexuais. Gente, o que eu menos gosto é de conversa fiada e de mentira. Coloca o meu por favor. O meu projeto engloba todas as pessoas. Então aqui, Chiquita, por favor, na próxima reunião, se você tiver um pingo de respeito com a sociedade patrocínense, você vem cá, pega aquele microfone lá, e aqui, do jeitinho que vocês gostam de disseminar o mal, do jeitinho que vocês gostam de jogar nos grupos aí ó, joga aí, a minha*

*Anderson*

*Balila*

*Francisca*

*Magalhães*

*Prof. Anderson*

*Caixeta*

*Caixeta*

*Caixeta*

*Odirlei*

live. O povo não merece não ter o projeto aprovado. Quando eu falei que poderia assinar, eu quis mostrar para vocês o que é a política. Quantas ações nessa Câmara Municipal hoje, tentaram passar e foram reprovadas pela base do governo? Quatro. Cinco. Dez. Doze. Três anos sendo reprovados. Projetos não sendo sancionados. E quando ela pede para assinar, sabe o que eu fiz? Assina. Logo eu pedi assistência ao corpo jurídico da Casa. Mas nunca houve uma situação como essa? Tudo bem. Não há problemas. Por isso eu estou aqui dando satisfação a você. Mas o que me interessa, na verdade, e aqui eu quero pedir a você vereadora Chiquita, se você puder tirar a sua assinatura. Que o prefeito não sancione, mas não sancione através do meu pedido, através do meu voto e da minha assinatura. Mas você ir à rádio módulo FM e ir à rádio difusora e falar que é o mesmo? Por favor. Você é mãe, você tem família, e mentirosa você não é. Os projetos não têm nada a ver. Você defende as mulheres, você defende as trans, e aqui eu defendo a sociedade. Eu defendo os adolescentes, as grávidas, os pais, as mães, os trabalhadores. E você me pergunta: Ricardo, é importante? Sim, é importante. Porque cada ser humano que desce do transporte público fora do horário. Ricardo pode nunca acontecer? Pode, mas é mais um projeto que nós vamos colocar em pauta e vamos pedir ao prefeito que amanhã, sem assinatura, sancione. E aqui eu vou pedir de pronto, que ela retire. Que se amanhã não sancionar também, quem sabe sanciona com a assinatura dela? Quem sabe? Tomara. Quem sabe a política não mudou amanhã. Nós temos aí, presidente Lula, Bolsonaro, será que são amigos? Devem ser. Zema. Pimentel. Ou seja, opositores. Eu quero dizer para você que a política tem oposição e situação e que a vida inteira vai ser isso. Enquanto existir. E hoje eu quis provar à sociedade que é assim. Nem acabou de anunciar a reunião. Presidente, presidente. Porquê? Quer assinar para prejudicar. Quer assinar para que o prefeito fale que se tiver a assinatura, ele não vai sancionar. E isso chega. E assim eu quero mostrar à sociedade. Não quer o bem. Quer que o prefeito não tenha sensibilidade, que o prefeito não vai dar o que precisa de fato, depois de uma conversa de 3 anos com o prefeito e mostrando, como hoje, teve vários momentos dessa reunião. E eu quero pedir para que essa sociedade assista essa reunião no youtube. Essa eu faço questão. Para vocês entenderem quantas vezes tentaram passar projetos e a base do governo não aprova. Porque isso é normal. Isso é da política. E é o que hoje eu luto e prego. Muito obrigado a todos. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às doze horas e vinte e quatro minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala

Luís Felipe Nunes Oliveira

Bolito

Chiquita

Prof. ~~Alcides~~

Amagalhais

Luís Felipe Nunes Oliveira

Chiquita

Odirlei

Leandro Máximo Caixeta

Luís Felipe Nunes Oliveira

das Sessões, em dezenove de setembro de dois mil e vinte e três.

*Luís Felipe Nunes Oliveira*



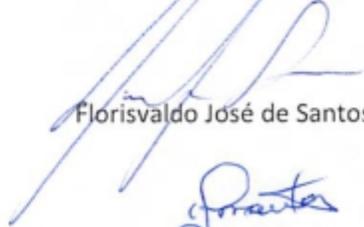
Adriana Fátima de Paula Magalhães



Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz



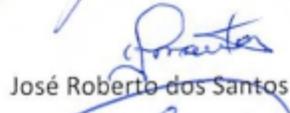
Carlos Alberto Silva



Florisvaldo José de Santos



Francisca Carneiro dos Santos



José Roberto dos Santos



Leandro Máximo Caixeta



Natanael Oliveira Diniz



Odirlei José de Magalhães



Paulo César de Lima Júnior



Paulo Roberto dos Santos



Raquel Aparecida Rezende Moraes



Ricardo Antoni Rodrigues



Roberto Margari de Souza



Thiago Oliveira Malagoli

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022**

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Temporário para Execução de Serviços Pessoais por Excepcional Interesse Público - Cargo de Oficial Legislativo - Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022 - Fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei Municipal nº 4.450, de 15 de fevereiro de 2011 - Por solicitação da Contratada.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

**CONTRATADA:** AURIMEYRE DE FREITAS BORGES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.01.031.0001.00.2.001.3.1.90.04.99.001500 – Outros.

**DATA:** 05/10/2023.

## PORTARIA Nº 82 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece normas gerais para o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** O registro eletrônico de frequência é obrigatório a todos os servidores do quadro administrativo da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

**Art. 2º** O período de apuração da frequência de trabalho ocorrerá do primeiro ao último dia de cada mês.

**Art. 3º** Os servidores em exercício no Poder Legislativo de Patrocínio/MG cumprirão jornada básica de trabalho de 37,5 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, exceto os servidores lotados na Procuradoria Jurídica, que cumprirão jornada de trabalho de 30 horas semanais.

**§1º** A depender da conveniência administrativa, por motivo de necessidade do serviço ou por solicitação do servidor, desde que observado o cumprimento integral da jornada de trabalho, poderá o Presidente autorizar horário diferenciado do disposto no “caput”, considerado o intervalo intrajornada de, no mínimo, 1 hora.

**§2º** As alterações, em caráter excepcional, do horário individual padrão cadastrado, por motivo de necessidade do serviço ou por solicitação do servidor, e com anuência do Presidente da Câmara, deverão ser encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos antes do prazo estabelecido para homologação da frequência no mês da ocorrência.

**Art. 4º** Os servidores deverão registrar, obrigatoriamente no ponto eletrônico, quaisquer entradas e saídas durante o expediente, inclusive para registro do intervalo intrajornada.

Parágrafo único. Quando o servidor precisar se ausentar da Câmara por motivos não relacionados ao trabalho, deverá registrar, obrigatoriamente, tanto a saída quanto o retorno.

**Art. 5º** Para os casos de falha no cadastro da biometria, por adermatoglifia, será permitido o registro da frequência via cartão de proximidade.

**Art. 6º** O servidor que for convocado formalmente pelo Presidente da Câmara para realização de trabalho externo, fora da sua jornada de trabalho, deverá registrar no ponto eletrônico a sua entrada e saída.

**Parágrafo único.** É vedada a remuneração a título de hora extra aos ocupantes de cargo em comissão.

**Art. 7º** Quando do esquecimento do registro de entradas e saídas caberá ao servidor enviar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da ocorrência, a solicitação de inserção manual do horário, mediante apontamento do dia da ocorrência, horário e justificativa.

§1º Por motivos relacionados ao fechamento da folha de pagamento, quando o esquecimento ocorrer a partir do dia 25 (vinte e cinco) do mês, ele deverá ser justificado até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente.

§2º Todas as ocorrências relacionadas ao registro eletrônico da frequência serão apuradas pelo Setor de Recursos Humanos, exceto a inserção manual de entradas e saídas, que caberá à Controladoria Interna da Câmara.

§ 3º O servidor poderá requerer, a qualquer tempo, ao Setor de Recursos Humanos, relatório do registro da sua frequência e banco de horas.

**Art. 8º** A ausência ocorrida em jornada integral do dia de trabalho, quando não notificada com antecedência ou não enviado requerimento com pedido de compensação ao Presidente, deverá ser registrada como falta injustificada no momento da homologação da folha de frequência.

§1º O requerimento de que trata o “caput” deverá ser enviado no prazo de até 05 (dias) úteis contados da falta injustificada.

§2º Por motivos relacionados ao fechamento da folha de pagamento, quando a ausência ocorrer a partir do dia 25 (vinte e cinco) do mês, ela deverá ser justificada até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente.

§3º A ocorrência de falta injustificada acarretará em desconto em folha de pagamento.

**Art. 9º** O afastamento decorrente de atestado médico deverá ser notificado de imediato à Presidência da Câmara Municipal e à Chefia Imediata do servidor.

§1º O servidor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar o atestado médico à Presidência, mediante protocolo ou envio de e-mail com o atestado digitalizado, com cópia para o Setor de Recursos Humanos.

§2º Os e-mails de que trata o §1º são aqueles institucionais utilizados pela Presidência e pelo Setor de Recursos Humanos.

§3º Após o retorno ao trabalho, caso o atestado tenha sido enviado por meio digital, o servidor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para protocolar o atestado original.

§4º Nos casos de licença para tratamento de saúde superior a 10 (dez) dias o servidor será submetido a perícia realizada por médico indicado pelo Setor de Recursos Humanos.

§5º Quando a licença ocorrer por prazo superior a 15 (quinze) dias, tratando de servidor vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a perícia será realizada por médico indicado pelo órgão previdenciário.

**Art. 10** Faltas ou descumprimentos de jornada previamente ajustados e autorizados pelo Presidente não configuram irregularidades no horário de trabalho.

**Art. 11** A apuração da folha de frequência permitirá a realização de conferências, ressalvas e ratificações das jornadas executadas pelos servidores.

**Art. 12** Ao realizar a apuração das folhas de frequência dos servidores a Controladoria Interna tem o dever de informar à Presidência ocorrências que caracterizem o descumprimento da jornada integral de trabalho, a realização de horas extras ou o banco de horas sem autorização e as medidas corretivas necessárias ao total cumprimento da jornada de trabalho e legislação vigente.

**Art. 13** O servidor será notificado quando:

- I. reiteradamente não registrar sua frequência no ponto eletrônico;
- II. sucessivamente requerer inserção manual de frequência;
- III. ausentar-se durante sua jornada de trabalho sem o respectivo registro no ponto eletrônico;
- IV. quando não observar o cumprimento da sua jornada dentro do horário de trabalho estabelecido, bem como os intervalos;
- V. realizar horas extras que não tenham sido autorizadas pelo Presidente.

**Art. 14** Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio a homologação da folha de frequência dos servidores.

**Art. 15** As horas positivas e negativas homologadas comporão o saldo de banco de horas para compensação após a conclusão da homologação da folha de frequência.

**§1º** As horas positivas deverão ser compensadas, obrigatoriamente, no prazo de até 06 (seis) meses contados da homologação da folha de frequência.

**§2º** As horas negativas deverão ser compensadas no mês posterior à ocorrência.

**§3º** O saldo de horas negativo referente à falta injustificada não comporá o saldo em banco de horas para compensação.

**Art. 16** As variações de horário no Registro Eletrônico de Frequência não excedentes de 05 (cinco) minutos, observados o limite máximo de 10 (dez) minutos diários, não serão descontadas nem computadas como horas a serem compensadas.

**Art. 17** Para usufruir as horas decorrentes do banco de horas, o servidor deverá encaminhar requerimento ao Presidente indicando a data que deseja compensar acompanhado do demonstrativo do saldo no banco de horas.

**Parágrafo único.** No mês de vencimento das horas positivas, diante da inércia do servidor, será definido pela Presidência a data da compensação.

**Art. 18** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG

**PORTARIA Nº 83, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**NOMEIA PARA O CARGO EM  
COMISSÃO DE SECRETÁRIO  
EXECUTIVO A PESSOA QUE  
ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18 de dezembro de 2008, e de suas respectivas alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR **AURIMEYRE DE FREITAS BORGES** para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO - símbolo CA-SEX, a partir do dia 06 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 05 de outubro de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 84, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONVOCA CANDIDATA APROVADA  
NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022.**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a rescisão contratual da servidora Aurimeyre de Freitas Borges, a pedido, classificado em 3º (terceiro) lugar para o cargo de Oficial Legislativo no Processo Seletivo Edital nº 001/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR a candidata LUCIENE NORONHA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrição nº 52, classificada em 5º (quinto) lugar para o cargo de Oficial Legislativo, visando o preenchimento da vaga, para comparecer a Câmara Municipal de Patrocínio, das 08h às 11h e 13h às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação desta Portaria, munida da documentação solicitada pelo Setor de Recursos Humanos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 05 de outubro de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal

# ÉTICA E COMPROMISSO



[www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino  
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.  
Patrocínio/MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
Alexandre Vitor Castro da Cruz  
Carlos Alberto Silva - Carlão  
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia  
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita  
José Roberto dos Santos - Salitre  
Leandro Máximo Caixeta  
Natanael Oliveira Diniz  
Odirlei José de Magalhães  
Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca)  
Paulo Roberto dos Santos - Panxita  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila  
Roberto Margari de Souza  
Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

**Presidente da Câmara Municipal**  
Leandro Máximo Caixeta  
**Vice-Presidente**  
Florisvaldo José de Souza  
**1º Secretário**  
Adriana Fátima de Paula Magalhães  
**2º Secretário**  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
**Tesoureiro**  
Natanael Oliveira Diniz

### Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

### Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

**FALE COM A CÂMARA**



**34 3515-3200**

